



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS CORRENTE  
Rua 06, Nº 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 12/2022 - DENS/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 6 de setembro de 2022.

**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIAS DE DISCIPLINAS - IFPI/CAMPUS CAMPUS CORRENTE**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Corrente, através da Direção de Ensino, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para seleção de MONITORES VOLUNTÁRIOS e formação de cadastro de reserva, durante o período de **22 de setembro a 27 de janeiro de 2023**, destinadas ao atendimento Disciplinas/Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Integrados e Concomitantes/Subsequentes) e Graduação (Licenciaturas e Tecnologias), conforme Quadro I.

**1. DO OBJETIVO DA MONITORIA**

**1.1** Auxiliar na comunicação dos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula, dos cursos e/ou disciplinas ofertadas no IFPI Campus Corrente, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos matriculados nos cursos presenciais do referido Campus.

**2. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	06/09/2022
Período de inscrições	06/09/2022 a 13/09/2022
Análise da documentação	14 e 15/09/2022
Divulgação do resultado preliminar	16/09/2022
Interposição de recursos	19/09/2022
Divulgação do resultado final	20/09/2022
<b>Início das Atividades</b>	<b>22/09/2022</b>

**3. DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA**

**3.1** Para o Período Letivo 2022.2, o Campus Corrente, do Instituto Federal do Piauí, disponibilizará 35 (trinta e cinco) vagas para **monitorias voluntárias** e formação de cadastro de reserva, de acordo com o Quadro I.

Quadro I – Distribuição de vaga(s) de monitoria(s) por unidade curricular.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	QUANT. BOLSAS	NÍVEL	PROFESSOR RESPONSÁVEL	TURNO	TIPO DE BOLSA	PRÉ-REQUISITO
Médio Integrado	Educação Física	2	Médio	Leonardo Coelho	Tarde/Noite	V	Matrícula ativa
Técnico em Meio Ambiente	Elaboração de Projetos	2	Médio	Afonso Reis	Tarde	V	Aprovação em Metodologia (Superior - Gestão Ambiental)
Técnico em Meio Ambiente	Poluição, Saúde e Saneamento Ambiental	1	Médio	Israel Lobato	Tarde	V	Aprovação em química ambiental e/ou gestão de recursos hídricos (Superior - Gestão Ambiental)
Técnico em Informática Subsequente	Banco de Dados	1	Médio	Karl Alelaf	Tarde	V	Aprovação em Banco de Dados I (Superior – TADS)
2º Ano - Médio	Química II	1	Médio	Orlando Lima	Tarde	V	Cursando/concluído o 3º ano do ensino médio
3º Ano - Médio	Química III	1	Médio	Orlando Lima	Tarde	V	Ensino médio completo

Gestão Ambiental	Valoração Ambiental	2	Superior	Afonso Reis	Tarde	V	Aprovação na Disciplina ou experiência em monitoria
Gestão Ambiental	Ética Ambiental	2	Superior	Afonso Reis	Tarde	V	Aprovação na Disciplina ou experiência em monitoria
Gestão Ambiental	TCC	2	Superior	Afonso Reis e Fernanda Camilo	Tarde	V	Aprovação Met. Científica
Gestão Ambiental	Gestão de Recursos Hídricos	2	Superior	Israel Lobato	Tarde	V	Aprovação na Disciplina ou experiência em monitoria
Gestão Ambiental	Sistema de Abastecimento de Água	1	Superior	Israel Lobato	Tarde	V	Aprovação na Disciplina ou experiência em monitoria
Licenciatura em Física	Álgebra Linear	2	Superior	Edney Gregório	Tarde	V	Álgebra Linear
Licenciatura em Matemática	Geometria Plana	2	Superior	Edney Gregório	Tarde	V	Geometria Plana
Licenciatura em Física	Mecânica I	1	Superior	Augusto Plácido	Tarde	V	Mecânica I; Cálculo de Funções de uma Variável
Licenciatura em Física	Eletricidade	1	Superior	Kleyton Jânio Camelo	Tarde	V	Eletricidade; Cálculo de Funções de uma Variável
Lic. em Matemática	Geometria Plana	1	Superior	Edney Gregório	Tarde	V	Aprovação na disciplina
Lic. em Matemática	Equações Dif. Ordinárias	1	Superior	Rafael Emanuel	Tarde	V	Aprovação na disciplina
Lic. em Matemática	Geometria Analítica	1	Superior	Antônio Aguiar	Tarde	V	Aprovação na disciplina
Lic. em Matemática	Estruturas Algébricas	1	Superior	Antônio Aguiar	Tarde	V	Aprovação na disciplina
Lic. em Matemática	Funções e Gráficos	1	Superior	Francimar de Brito	Tarde	V	Aprovação na disciplina
Lic. em Matemática	Elementos II	1	Superior	Ives Lima	Tarde	V	Aprovação na disciplina
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Programação Orientada a Objetos	1	Superior	Felipe Santos	Manhã/Tarde	V	Algoritmos e Programação e Introdução a Computação
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Banco de Dados I	1	Superior	Juan Morysson	Manhã/Tarde	V	Algoritmos e Programação e Introdução a Computação
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Eng. de Software I	1	Superior	Karl Alelaf	Manhã/Tarde	V	Algoritmos e Programação e Introdução a Computação
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Estrutura de Dados I	1	Superior	Lailson Henrique	Manhã/Tarde	V	Algoritmos e Programação e Introdução a Computação
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Programação para internet II	1	Superior	Felipe Santos	Manhã/Tarde	V	Programação para Internet II
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Redes de Computadores	1	Superior	Karl Alelaf	Manhã/Tarde	V	Introdução a Computação

V - Voluntária. \*\*CR - Cadastro de Reserva.

#### 4. DOS REQUISITOS

4.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria, os(as) estudantes de graduação do Campus Corrente para as disciplinas dos Cursos de Graduação e disciplinas do Cursos Técnicos de Nível Médio, e os(as) estudantes do 3º ano do Ensino Técnico Integrado ao Médio para as disciplinas do Cursos Técnicos de Nível Médio, desde que atendam os seguintes requisitos:

- 4.1.1 Estar regularmente matriculado e frequentado as aulas presenciais;
- 4.1.2 Possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades da monitoria;
- 4.1.3 Não possuir histórico de indisciplina grave;
- 4.1.4 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas;
- 4.1.5 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, ou qualquer outra agência de fomento), excetuando as bolsas do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social;
- 4.1.6 Possuir habilidade interpessoal de condução da Monitoria;
- 4.1.7 Ter cursado, com êxito, no IFPI, a disciplina pretendida para da Monitoria.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/Cs7q2ACZ6St5Vzps5>.

5.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, anexar ao formulário os seguintes documentos (em PDF e ARQUIVO ÚNICO), nesta ordem:

- 5.2.1 Cópia de RG e CPF;

### 5.2.2 Histórico do IFPI gerado via SUAP.

Parágrafo Único - O não envio de quaisquer documento(s) acima citados, implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

5.3 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo da Direção de Ensino e Coordenação Pedagógica do IFPI Campus Corrente;

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será feito a partir da análise prévia da entrega dos documentos (etapa eliminatória), média da **Análise do Coeficiente do Rendimento Escolar** e média da **disciplina objeto da monitoria** (etapa classificatória e eliminatória).

## 7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

**I** - Colaborar com o docente no desempenho de atividades, tais como: aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;

**II** - cooperar no atendimento pedagógico e orientação aos alunos;

**III** - relatar ao professor da disciplina as eventuais falhas na execução de atividades de ensino desenvolvidas pelos alunos;

**IV** - apresentar relato de sua experiência, ao final das atividades programadas, em data previamente marcada pelo docente;

**V** - apresentar relatório bimestral (constante no Anexo I da RESOLUÇÃO CONSUP nº 12/2016) ao professor do componente curricular, que o encaminhará ao coordenador de curso, que encaminhará à Diretoria de Ensino;

**VI** - Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.

## 8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas;

8.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnicos-administrativos em educação do IFPI.

8.3 Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.

## 9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

9.1 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação;

9.2 Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;

9.3 Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos;

9.4 Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;

9.5 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação;

9.6 Ao final do período de execução das atividades, citadas acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Diretoria de Ensino, ANEXO I da Resolução 12/2016/CONSUP, juntamente com o formulário de avaliação do monitor ANEXO II da Resolução 12/2016/CONSUP.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc;

10.2 Casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Geral do Campus e Pró-reitoria de Ensino do IFPI.

ISRAEL LOBATO ROCHA

Diretor Geral do IFPI - Campus Corrente, em exercício

ANAIAI ANTUNES BEMBEM

Diretora de Ensino do IFPI - Campus Corrente, em Exercício

GABRIELLY JEANE DA SILVA

Coordenadora Pedagógica do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anaian Antunes Bembem**, DIRETOR - CD3 - DENS-CAMPUS CORRENTE, em 06/09/2022 16:15:39.
- **Gabrielly Jeane da Silva**, COORDENADOR - FG1 - COPED-CAMPUS CORRENTE, em 06/09/2022 15:23:02.
- **Israel Lobato Rocha**, DIRETOR - DEE - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE, em 06/09/2022 15:17:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109958

**Código de Autenticação:** 87c5e718a0

